

Santo André, 12 de abril de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2029/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 48/2023, que autoriza a criação de normas que possibilitem a melhoria de acesso aos deficientes físicos ostomizados no que se refere à adaptação de dependências sanitárias em edificações públicas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 04/04/2023

Parecer Comissões: 01/06/2023

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Solange Pelegriano Gama

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

